

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN n^o 048/2012

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Implantar a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial**, no âmbito do CEPLAN, a partir desta data.

2º - Homologar o resultado da Eleição para representantes dos servidores para à **CIPA Setorial – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no âmbito do CEPLAN**, conforme Edital de Convocação n^o 08/2012, pelo mandato de 02 (dois) anos, de acordo com a Resolução n^o 8/2010 do CONSAD:

- Clea Maria Coelho Medina (Titular)
- Hélio José Schlögl (Suplente)

3º - Designar os seguintes representantes dos servidores do CEPLAN, para comporem a **CIPA Setorial - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no âmbito do CEPLAN**, como membros indicados pelo Diretor Administrativo, pelo mandato de 02 (dois) anos, de acordo com a Resolução n^o 8/2010 do CONSAD:

- Sandro Keine (Titular)
- Cristiano da Silva (Suplente)

4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 04 de Outubro de 2012.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral – CEPLAN